MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM RIO GRANDE
DIVISÃO DE OBTENÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA
NUP: 63408.001402/2026-14

Autorizo a abertura deste processo licitatório, nos moldes abaixo relacionados:

1 – OBJETO

O objeto do presente processo licitatório será a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, para aquisição de 1 (um) mini aspirador de pó para microcomputador, tipo soprador aspirador portátil, com sistema de jateamento de ar, potência de 600 W, voltagem 127 V, velocidade variável com rotação de 13.000 rpm, volume de ar de 2,3 m³/min e filtro limpador, destinado à limpeza e manutenção dos computadores do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande (CeIMRG), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência nº 81/2026.

2 – JUSTIFICATIVA

A aquisição de mini aspirador de pó para o Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande é necessária para viabilizar a limpeza e a manutenção dos computadores e estações de trabalho da Organização Militar. O STI do CeIMRG desempenha funções essenciais relacionadas ao apoio administrativo, ao processamento de dados e à gestão de sistemas informáticos, dependendo de equipamentos adequados para a conservação dos equipamentos de informática sob sua responsabilidade.

O mini aspirador de pó constitui equipamento indispensável às manutenções periódicas dos computadores, permitindo a remoção da poeira e dos resíduos acumulados em seus componentes, e atualmente há falta de equipamentos dessa natureza para a manutenção dos computadores da OM. A presente contratação tem por finalidade suprir essa carência, de modo a possibilitar a melhoria das estações de trabalho do CeIMRG como um todo.

A ausência do equipamento poderá comprometer a realização das manutenções e o adequado funcionamento dos computadores e equipamentos de Tecnologia da Informação da OM, ocasionando prejuízos aos usuários e ao regular desenvolvimento das atividades administrativas e de processamento de dados.

Dessa forma, a aquisição de 1 (um) mini aspirador de pó mostra-se necessária para garantir a disponibilidade do equipamento, permitir a manutenção adequada dos computadores e estações de trabalho e manter em funcionamento os equipamentos de informática do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande, promovendo um ambiente de trabalho adequado às necessidades da Marinha.

3 – ENQUADRAMENTO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO

De acordo com Decreto nº 10.193/2019, Portaria/ME nº 7828/2022, o objeto deste certame não se trata de atividade de custeio para a Administração Pública, com limites orçamentários autorizados para este Ordenador de Despesa pelas seguintes legislações: Portaria nº 38/MB de 2022; Portaria nº 71/ComOpNav de 08/04/2022 e Portaria nº 197/Com5ºDN de 02/05/2023.

4 – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, no exercício da função de Ordenador de Despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como do inciso II do art. 106, inciso II do § 6°do art. 76, e do art. 21 todos da Lei nº 14.133/2021, e ainda do inciso II do art. 16 e do inciso IV do art. 37, ambos da Lei Complementar 101/00, declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, inclusive criminais, que a despesa que se pretende realizar – objeto, valor e rubricas orçamentárias acima – é compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e

com a Lei Orçamentária Anual – LOA, havendo efetivamente créditos orçamentários para adimplir a obrigação.

5 - MODALIDADE A SER ADOTADA

A presente contratação se amolda a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nos termos do Artigo 75º, inciso II, da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa SEGES/ME 67/2021.

Rio Grande, na data da assinatura.

JORGE DINIZ DA SILVA FERNANDES
Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesas

Assinatura Digital Institucional
Jorge D. da S. Fernandes
053.***.***-28
13/11/2026 11:21:27 -03 CPF